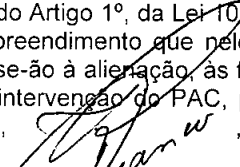



FICHA n. 01.-

|  |                                       |             |
|--|---------------------------------------|-------------|
| MATRÍCULA  | <b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> |             |
| Nº 49835   | LIVRO Nº 2                            | ARARAS - SP |
| FOLHAS   | REGISTRO GERAL                        |             |
| Nº 035   | Araras, 12 de Dezembro de 2013        |             |
| <p><b>IMÓVEL:</b> Um terreno, caracterizado pelo lote nº 25, da quadra "G", situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Rua 04, no loteamento denominado Jardim das Orquídeas, com a área total de 160,00 metros quadrados, na quadra completada pelas Ruas 05, 08 e Estrada Municipal ARR-030, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, oito metros (8,00), e, dos lados, vinte metros (20,00); confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 26, do lado esquerdo, com o lote nº 24, e, nos fundos, com o lote nº 06, todos da mesma quadra.-</p>   |                                       |             |
| <p><b>PROPRIETÁRIOS:-</b> 01) CARLOS HENRIQUE SCHWINDEN, administrador, portador do RG/SSP/SP nº 7.156.507-3 e do CPF nº 007.738.728-76, casado no regime da separação de bens, depois da Lei 6.515/77, com FERNANDA GAMA GUIMARO SCHWINDEN, de prendas do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 8.472.386 e do CPF nº 112.892.758-66, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Polônia, nº 187, Jardim Europa; e, 02) RAUL LUSTIG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.167.558/0001-08, com sede no município de Leme, deste Estado, na Estrada Municipal Fazenda Matão.-</p>   |                                       |             |
| <p><b>Registro Anterior:-</b> Registro nº 08, da Matrícula nº 28357, do Livro 2-RG, desta Serventia, em 12/12/2013.-</p>   |                                       |             |
| <p>O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-</p> <p style="text-align: center;">Oficial R\$ 3,62 Estado R\$ 1,03 Ipesp R\$ 0,76 Reg.Civil R\$ 0,19 Trib.Juiz R\$ 0,19 Total R\$ 5,79</p>  |                                       |             |
| <p><b>Av.01-M.49.835:- PACTO ANTENUPCIAL:-</b> O regime da separação de bens adotado pelo casal Carlos Henrique Schwinden e Fernanda Gama Guimaro Schwinden, foi objeto de escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 22 de março de 2000, no 2º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, no Livro 3228, folha 193, e registrada no 4º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, sob nº 8173, no Livro nº 3, Registro Auxiliar.- O casamento foi celebrado em 17 de junho de 2000, sob nº 758, às folhas 106, do Livro B-068, do Registro Civil do 28º Subdistrito, Jardim Paulista, da referida comarca.- Araras, 12 de Dezembro de 2013.- Eu, _____, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-</p>   |                                       |             |
| <p>O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-</p>  |                                       |             |
| <p><b>R.02-M.49.835:- COMPRA E VENDA:-</b> Araras, 15 de Janeiro de 2014.- Os proprietários, 01) CARLOS HENRIQUE SCHWINDEN, casado com FERNANDA GAMA GUIMARO SCHWINDEN, e, 02) RAUL LUSTIG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todos já devidamente qualificados, VENDEDRAM os imóveis das matrículas 49592 a 49663, 49665 a 49823, 49826 a 49948, 49950 a 49976, 49978 a 49990, 49993 a 50027, 50030 a 50048, pelo valor de R\$ 3.197.318,76 (três milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10188/2001, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel para Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, assinado nesta cidade, em 24/12/2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei 10188, de 12/02/2001, prenotado sob 76693, em 09/01/2014. O valor total da compra e venda dos imóveis sobre os quais serão erigidas as unidades habitacionais é de R\$ 3.197.318,76, cujo crédito será efetivado na conta dos vendedores em até 30 dias, contados a partir da apresentação do presente instrumento com a respectiva certidão de registro.- Os lotes adquiridos através do presente instrumento em número de 448, serão utilizados, pela CEF, para a produção do empreendimento de Interesse Social "RESIDENCIAL JARDIM DAS ORQUIDEAS"; Os vendedores declararam que os imóveis comercializados não fazem parte de seu ativo permanente, deixando portanto de apresentar a CNCD do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.- Os imóveis ora adquiridos e o empreendimento que nele será erigido comporão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei 10.188. A Caixa, na qualidade de compradora e gestora do FAR, declarou entre outras coisas o seguinte: que o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o caput do artigo 2º da Lei 10.188 de 12.02.2001; ficará dispensada da apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS e o CQTCF da Receita Federal quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no § 6º, do Artigo 1º, da Lei 10188, de 12/02/2001; todos</p> |                                       |             |

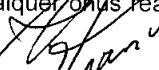
(continua no verso)

FICHA N. 01 verso.-

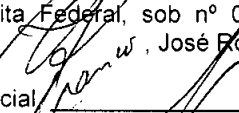
integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no § 6º, do Artigo 1º, da Lei 10188, de 12/02/2001; todos os imóveis objeto da presente contratação bem como o empreendimento que nele será erigido integram o patrimônio do fundo financeiro criado pela Lei 10188, destinar-se-ão à alienação, às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 2.790,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com recursos do FAR.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, , Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 87,36 Estado R\$ 24,83 Ipesp R\$ 18,39 Reg.Civil R\$ 4,60 Trib.Juстиça R\$ 4,60 Total R\$ 139,78

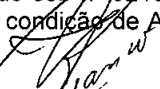
**Av.03-M.49.835:-** Na conformidade do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel para Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, assinado nesta cidade, em 24/12/2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei 10188, de 12/02/2001, prenotado sob 76693, em 09/01/2014, objeto do Registro 02 supra, preceitua que os imóveis ora adquiridos e o empreendimento que nele será erigido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei 10188 de 12/02/2001; bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunicam com o patrimônio desta, observado quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da Caixa; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa; não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR.- Araras, 15 de Janeiro de 2014.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, , Antonio Roberto de Souza Valle.-

**Av.04-M.49.835:- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE:-** Averbação das certidões passadas em 07/07/2015, pela Divisão de Habite-se, Aceite e Cadastro Técnico da Prefeitura local, apresentadas com requerimento de 08/07/2015, prenotadas sob nº 85086, em 13/07/2015, pelas quais se verifica que, foi CONSTRUÍDO no imóvel desta matrícula, no loteamento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO - PROFESSOR JAIR DELLA COLLETA, antigo Jardim das Orquídeas (Lei nº 4778, de 02/07/2015), com frente para a Rua Antonio Francisco Spatti, antiga Rua 04 (Lei nº 4735, de 05/11/2014), um prédio próprio para residência, para dentro do alinhamento da via pública, o qual recebeu o nº 395 e a REFERÊNCIA CADASTRAL nº 12.5.12.16.025; processo de construção nº 5275/2013-E; planta aprovada e licença para a construção em 27/03/2013, concluída em 12/05/2015, com a ÁREA CONSTRUÍDA de 45,32 metros quadrados.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal, sob nº 001262015-88888407, emitida em 14/04/2015.- Araras, 28 de Julho de 2015.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, , Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 42,87 Estado R\$ 12,19 Ipesp R\$ 6,28 Reg.Civil R\$ 2,26 Trib.Juстиça R\$ 2,94 M.P. R\$ 2,05 Total R\$ 68,59

**R.05-M.49.835:- VENDA E COMPRA.-** Araras, 29 de agosto de 2016.- **Transmitente:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA, por determinação constante do caput do artigo 2º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001, com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao programa, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.- **Adquirente:** LUCIENE PEREIRA SILVA, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG/SSP/SP 26.482.178-6 e do CPF 167.957.428-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jarbas Leme de Godoy, 278, José Ometto II.- **Título:** Venda e Compra.- **Forma do título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado nesta cidade, em 17/08/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, Lei 4380/64, dos artigos 2º e 8º, Lei 10188/01, e Lei 11977/99, prenotado sob nº 92153, em 26/08/2016.- **Valor:-** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).- **Anuente:-** Comparece também na condição de ANUENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

|  |   |  |
|--|---|--|
| MATRÍCULA<br><b>Nº 49.835</b><br>FOLHAS<br><b>FICHA 002</b>  | LIVRO Nº 2<br>REGISTRO GERAL<br>(CONTINUAÇÃO) | <b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b><br>ARARAS - SP |
| <p><b>R.06-M.49.835:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-</b> Araras, 29 de agosto de 2016.- A proprietária, LUCIENE PEREIRA SILVA, solteira, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser paga em 120 meses, sem taxa anual de juros, sendo a origem dos recursos, FAR - PMCMV; sistema de amortização, SAC; vencimento do primeiro encargo mensal, 17/09/2015, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora, LUCIENE PEREIRA SILVA, fiduciante e possuidora direta, e o credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, fiduciária e possuidora indireta.- Para fins do leilão extrajudicial, as partes ajustaram o valor do imóvel dado em garantia em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se ao FAR o direito de reavaliar o imóvel, conforme Instrumento Particular nº 171001668875, prenotado sob nº 92153, em 26/08/2016.- Para fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, ficou estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Eu, <u>Antônio Roberto de Souza Valle</u>, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-</p> <p>O Oficial, <u>Antônio Roberto de Souza Valle</u>, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p> <p>Oficial R\$ 138,49 Estado R\$ 39,36 Ipesp R\$ 20,30 Reg.Civil R\$ 7,28 Trib.Juizça R\$ 9,51 M.P. R\$ 6,65 Total R\$ 221,59</p>  |   |  |
| <p><b>Av.07-M.49.835:- CANCELAMENTO:-</b> Conforme consta da autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, financiamento de crédito imobiliário PAR/FAR, assinada nesta cidade, em 22/05/2018, pelo representante do credor, endereçada a esta Serventia, e que foi apresentada em forma legal, prenotada sob nº 102342, em 04/06/2018, fica cancelada, em virtude da quitação da dívida, a alienação fiduciária objeto do registro nº 06 da presente matrícula.- Araras, 11 de junho de 2018.- Eu, <u>Thiago Rafael Marianno</u>, Thiago Rafael Marianno, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-</p> <p>O Oficial, <u>Antônio Roberto de Souza Valle</u>, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p> <p>Oficial R\$ 51,84 Estado R\$ 14,73 Ipesp R\$ 10,08 Reg.Civil R\$ 2,73 T.J. R\$ 3,56 M.P. R\$ 2,49 Município R\$ 2,07 Total R\$ 87,50</p>  |   |  |
| <p><b>Av.08-M.49.835:- OBITO:-</b> Averbação da certidão passada em 21/09/2015, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula nº 113803 01 55 2015 4 00041 238 0027979-44, prenotada sob n.º 102342, em 04/06/2018, pela qual se verifica o assento de óbito de LUCIENE PEREIRA SILVA, CPF nº 167.957.428-06, ocorrido nesta cidade, aos 21/09/2015.- Araras, 11 de junho de 2018.- Eu, <u>Thiago Rafael Marianno</u>, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-</p> <p>O Oficial, <u>Antônio Roberto de Souza Valle</u>, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p> <p style="text-align: right;">assistência judiciária</p>  |   |  |
| <p><b>R.09-M.49.835:- FORMAL DE PARTILHA:-</b> Araras, 11 de junho de 2018.- Conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 26/03/2018, pelo Escrivã Diretora do 2º Ofício local, dos autos da ação de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de LUCIENE PEREIRA SILVA, processo nº 1001453-06.2017.8.26.0038, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Matheus Romero Martins, código 39703FA, homologado através da sentença de 09/02/2018, que transitou em julgado, prenotado sob nº 102342, em 04/06/2018, o imóvel desta matrícula, avaliado por R\$ 78.689,00 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais), foi partilhado e atribuído para os herdeiros filhos na seguinte proporção:- 01) CLAUDIO GUILHERME SILVA IGNACIO, portador do RG/SSP/SP nº 45.489.297 e do CPF nº 407.801.068-73, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Brenda Cristina Gomes Ignacio, portadora do RG/SSP/SP nº 44.50.201-3 e do CPF nº 436.032.838-99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Marcucci, 278, Parque Dom Pedro, <u>parte ideal correspondente a 33,3333%</u>; 02) CLAUDIO DIEGO PEREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, barbeiro, portador do RG/SSP/SP nº 46.337.771-0 e do CPF nº 385.248.278-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jarbas Leme de Godoy, 278, Jardim José Ometto II, <u>parte ideal correspondente a 33,3333%</u>; e 03) GISELE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG/SSP/SP nº 45.272.978-8 e do CPF nº 384.699.778-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Francisco Spatti, 302, Jardim das Orquídeas, <u>parte ideal correspondente a 33,3333%</u>.- Eu, <u>Thiago Rafael Marianno</u>, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-</p> <p>O Oficial, <u>Antônio Roberto de Souza Valle</u>, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p> <p style="text-align: right;">assistência judiciária</p> |   |  |

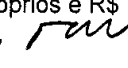
(continua no verso)

assistência judiciária  
**Rogério Natal Uccella**

**Substituto R.10.-**



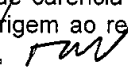
**MATRÍCULA nº 49.835, FICHA Nº 002-VERSO**

**R.10-M.49.835:- COMPRA E VENDA.-** Araras, 17 de junho de 2021.- **Transmitentes:-** 01) CLAUDIO GUILHERME SILVA IGNACIO, com a concordância de sua mulher BRENDA CRISTINA GOMES IGNACIO, 02) CLÁUDIO DIEGO PEREIRA SILVA, solteiro, e 03) GISELE PEREIRA DA SILVA, solteira, todos já qualificados.- **Adquirente:-** DINAILTON DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG/SSP/SP nº 62089444 e inscrito no CPF sob nº 063.789.575-41, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, 369, Jardim Belvedere.- **Título:-** Compra e Venda.- **Forma do título:-** Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, nº 0010232995, assinado na cidade de São Paulo/SP em 01/06/2021, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64.- **Valor:-** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), integralizados da seguinte forma, R\$ 34.000,00 de recursos próprios e R\$ 136.000,00 de financiamento conforme registro nº 11.- **Prenotação nº** 120.746, de 11/06/2021.- Eu, , Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 12055032100000049657021V

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 531,09 Estado R\$ 150,94 Fazenda R\$ 103,31 Reg.Civil R\$ 27,95 T.J. R\$ 36,45 M.P. R\$ 25,49 Município R\$ 21,25 Total R\$ 896,48

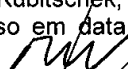
**R.11-M.49.835:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Araras, 17 de junho de 2021.- O proprietário, DINAILTON DA SILVA DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300332067, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e nº 2.041, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), a ser paga em 420 parcelas mensais, pelo sistema de amortização SAC, incidindo à taxa de juros sem bonificação nominal de 9,5690% a.a., efetiva de 10,0000% a.a., taxa de juros bonificada nominal de 6,7756% a.a., efetiva de 6,9900% a.a., com vencimento da primeira parcela em 01/07/2021, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor, DINAILTON DA SILVA DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, fiduciante e possuidor direto, e, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fiduciário e possuidor indireto.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 173.000,00, com prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias, nos termos do Instrumento Particular que deu origem ao registro nº 10.- Demais condições, na forma do título.- **Prenotação nº** 120.746, de 11/06/2021.- Eu, , Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 12055032100000049657121T

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 436,73 Estado R\$ 124,12 Fazenda R\$ 84,95 Reg.Civil R\$ 22,98 T.J. R\$ 29,98 M.P. R\$ 20,96 Município R\$ 17,47 Total R\$ 737,19

Rogério Natal Uccella  
Substituto

**Av.12-M.49.835:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-** Araras, 04 de maio de 2023.- Em virtude do requerimento passado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, em data de 18/04/2023, firmado pelo representante do credor fiduciário, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado, e da intimação feita ao devedor fiduciante, DINAILTON DA SILVA DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, nos termos do § 7º, art. 26, da Lei Federal nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob NIRE nº 35300332067, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, Bloco A, Brooklin Novo.- **Prenotação nº** 131419, de 25/11/2022, com reingresso em data de 06/12/2022.- **Valor da Consolidação:-** R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).- Eu, , Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente substituto que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000059459423G

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 316,69 Estado R\$ 90,01 Fazenda R\$ 61,61 Reg.Civil R\$ 16,67 T.J. R\$ 21,73 M.P. R\$ 15,20 Município R\$ 12,67 Total R\$ 534,58

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que esta cópia tem valor de certidão, conforme faculta o §1º, do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, até o dia útil imediatamente anterior à presente data.- Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de 20 anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).- **CERTIFICO** mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico.** CERTIFICO finalmente que, o último ato praticado na matrícula nº 49.835 é o constante da averbação nº 12.- O referido é verdade e da fé.- **Araras, 04 de maio de 2023.-**

*assinada digitalmente por Antônio Roberto de Souza Valle*



Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/> Leia o QR Code impresso ou consulte o número do Selo Digital abaixo:-  
1205503C3000000059459523U

Serventia R\$ 38,17 Estado R\$ 10,85 Fazenda R\$ 7,43 Reg. Civil R\$ 2,01 TJ. R\$ 2,62 MP. R\$ 1,83 ISS. R\$ 1,53 Total R\$ 64,44

**EM BRANCO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CPVQY-33GGM-TQ9JW-943ZS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE (CPF 020.968.208-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CPVQY-33GGM-TQ9JW-943ZS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>